

Considerando o Prodoc - 300101.0077.0174.0024/2023/NGPCR-SESA/AP, da Proposta **SAIPS** nº 184210 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada - Portaria 544/2023 - no valor de R\$ 2.725.000,00 (Dois milhões setecentos e vinte e cinco mil reais) para a Unidade Mista de saúde de Serra do Navio da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, CNES 2021382.

Resolve:

Aprovar a solicitação da Proposta **SAIPS** nº 184210 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, no valor de R\$ 2.725.000,00 (Dois milhões setecentos e vinte e cinco mil reais) para a Unidade Mista de saúde de Serra do Navio da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, CNES 2021382.

***Republicada por conter erro na publicação da edição nº. 7970 do dia 28 de julho de 2023, página 59. Onde se lê, por extenso, “Dois milhões setecentos e cinquenta mil reais”, leia-se “Dois milhões setecentos e vinte e cinco mil reais”.**

Silvana Vedovelli
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB-AP

Marcel Jandson Menezes
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS

Protocolo 24914

Resolução n.º 074/2023- CIB/AP
Macapá - AP, 14 de julho de 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2019; e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no auditório da Secretaria de Estado da Saúde no dia 14 de julho de 2023;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que trata da “Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde”;

Considerando a Portaria nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

Considerando o Prodoc - 300101.0077.0174.0024/2023/NGPCR-SESA/AP, da Proposta **SAIPS** nº 184217 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada - Portaria 544/2023 - no valor de

R\$ 2.725.000,00 (Dois milhões setecentos e vinte e cinco mil reais) para a Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, CNES 2019663.

Resolve:

Aprovar a solicitação da Proposta **SAIPS** nº 184217 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, no valor de R\$ 2.725.000,00 (Dois milhões setecentos e vinte e cinco mil reais) para a Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, CNES 2019663.

Silvana Vedovelli
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB/AP

Marcel Jandson Menezes
Presidente do COSEMS
Vice-Presidente da CIB/AP

Protocolo 24917

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022 - SESA

PROCESSO Nº 0002.0143.1851.0692/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, **Objeto:** “Atendimento especializado em atenção à saúde na especialidade vascular no tratamento esclerosante não estético, para avaliação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento ambulatorial.”; **Fundamentação legal:** PARECER JURÍDICO Nº 470/2023-PLCC/PGE; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.0143.1851.0692/2022; **Valor Global:** será acrescido, a partir de agosto de 2023, na importância de R\$ 7.440.498,00 (sete milhões e quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos e noventa e oito reais), resultando assim, no valor atualizado do contrato, em **R\$ 32.391.086 (trinta e dois milhões e trezentos e noventa e um mil e oitenta e seis reais)**. Os efeitos do acréscimo contam a partir de agosto de 2023 até o encerramento da vigência, que se dará em 20 de novembro de 2023. Signatários: Sr. **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA** Secretário de Estado da Saúde, em exercício, pela contratante e **FREI JOSÉ CARLOS PESTANA** pela contratada.

Macapá-AP, 31 de julho de 2023
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Amapá, em exercício
Protocolo 24853

Secretaria de Justiça e Segurança
Pública

PORTARIA Nº 04/2023 - SRH/FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP, representado neste ato pelo Secretário de Segurança, no uso das